



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 16/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

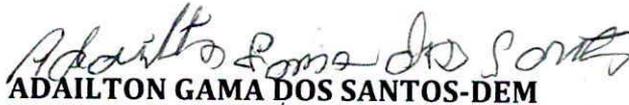
Os Vereadores **ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM** e **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO** no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir **Ao Exmº Sr. JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **PROCEDER UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A IGREJA DO SÉTIMO DIA, DISTRITO DE CASA NOVA, RUA GENESIO FRANCISCO DA SILVA .**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. **COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A SEGURANÇA DE PEDESTRES E CONDUTORES, COM VEÍCULOS PASSANDO A TRAFEGAR COM A VELOCIDADE COMPATÍVEL PARA O LOCAL.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 03 de Abril de 2023.


ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM


ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO


Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
12/04/23


Jadson Gaián
RECEPÇÃO E SECTADOR DE PROTOCOLO